



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N° 3370/2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviço de limpeza diária da orla da praia localizada na Rua Japão.

### **JUSTIFICATIVA**

Por meio das redes sociais recebemos reclamações acerca do serviço de limpeza da orla da praia localizada na Rua Japão.

Segundo informado, o serviço não é frequente e uma grande quantidade de lixo acaba ficando acumulada.

Por se tratar de um local com apelo turístico, solicitamos que seja realizado um estudo prevendo a realização de zeladoria diária na região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de dezembro de 2024.

  
**HIGOR FERREIRA**  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /